

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº009/2018.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC**, Sra. **ELENIR FÁTIMA CHINATO**, brasileira, divorciada, servidora pública nomeada pela Portaria nº 7078/2017, de 02 de janeiro de 2017, portadora do documento de identidade RG sob o nº 2.145.793, inscrita no CPF sob o nº 800.238.869-00, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, nº 1208, Bairro Sayonara, Catanduvras/SC, CEP 89670-000, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei nº 2.255, de 28 de abril de 2010, e posteriores alterações com a Lei nº 2.347, de 8 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de satisfação do interesse público, razão pela qual a Administração Pública busca a consecução do bem comum da coletividade e dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

TORNA PÚBLICO os procedimentos para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada ao provimento de 2 (duas) vagas temporárias de preenchimento imediato para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 20 horas semanais, na Rede Municipal de Ensino de Catanduvras/SC.

1 DA DATA DA CHAMADA PÚBLICA E DAS VAGAS

- 1.1. A CHAMADA PÚBLICA realizar-se-á no dia **7 de março de 2018, às 08h30min**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Coronel Rupp, Praça Prefeito Ângelo José Grotto, nº 2580, Centro, Catanduvras/SC, CEP 89670-000.
- 1.2. As vagas a serem preenchidas em caráter temporário são no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária semanal de 20 horas, na Rede Municipal de Ensino de Catanduvras/SC.**

2 DA HABILITAÇÃO

2.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º) Diploma de Curso Superior com Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil;
- 2º) Frequência no Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil – 10ª fase;
- 3º) Frequência no Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil – 9ª fase;
- 4º) Frequência no Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil – 8ª fase;
- 5º) Frequência no Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil – 7ª fase;
- 6º) Frequência no Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil – 6ª fase;

7º) Frequência no Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil – 5ª fase;

8º) Diploma de Curso Superior com Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais;

9º) Diploma/Certificado de Magistério.

2.2 Havendo dois ou mais candidatos classificados para a vaga em comento, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante);

2º) Maior número de horas de formação continuada na disciplina da vaga pleiteada;

3º) Maior idade.

3 DOS DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO E POSTERIOR PROVIMENTO DO CARGO

3.1 Previamente à contratação serão exigidos dos candidatos classificados, os seguintes documentos:

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Cumpridas as exigências de documentação para a contratação, o candidato selecionado iniciará suas atividades na Rede Municipal de Ensino de Catanduvas/SC, imediatamente após a assinatura do contrato de trabalho no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Catanduvas/SC.

4.2 O prazo de validade da presente Chamada Pública obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010, com as alterações da Lei Municipal nº 2.347, de 8 de fevereiro de 2012.

4.3 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.255, de 28 de abril de 2010, com as alterações da Lei Municipal nº 2.347, de 8 de fevereiro de 2012.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

Catanduvas/SC, 27 de fevereiro de 2018.

ELENIR FÁTIMA CHINATO

Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Catanduvas/SC

Registrado e publicado nesta data.